



Di@rio Oficial Eletrônico do Município de Guairá

www.guaira.sp.gov.br

Diretoria de Comunicação

Publicação Oficial da Prefeitura do Município de Guairá de acordo com a Lei Municipal, nº 2.589/13, modificado para Diário Oficial Eletrônico do Município de Guairá de acordo com a Lei nº 2.721/15

e-mail: diarioficialguaira@gmail.com

Guairá, 3 Junho de 2019

Edição nº 872 pag 01

NOTA DE UTILIDADE PÚBLICA

Curso Gratuito do Marco Regulatório da Lei 13.019/14 Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil

Como pesquisador da Lei 13.019/14 pela EACH/USP, gostaria de divulgar o curso online e gratuito sobre o MROSC (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – Lei 13.019/14) que busca desenvolver servidores públicos, bem como as instituições da sociedade civil, para operar as parcerias entre Estado e OSC de acordo com a lei.

O curso (Certificado pelo ENAP) foi desenvolvido com foco em servidoras e servidores integrantes da Administração Pública nos níveis de governo federal, estadual e municipal que atuem na operacionalização da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, de tenham interesse nas relações entre instituições públicas e sociedade civil organizada. O curso também foi desenvolvido com foco em pessoas que tenham atuação em instituições da sociedade civil. Qualquer pessoa pode realizar o curso.

Para se inscrever, basta acessar esse link e fazer seu cadastro:

https://www.escolavirtual.gov.br/curso/210?fbclid=IwAR3RQbLrg4Pfo2E1el3MZkbMhJ1pxISV_WjGTL7FH-C5RGoyyfcSDNNY4ZA

Cordialmente,

Lucas Vilas Boas
Universidade de São Paulo - SP
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 26/2019

O Departamento de Pessoal da Prefeitura do Município de Guairá convoca o(a)s candidato(a)s habilitado(a)s no Concurso Público nº. 01/2018 abaixo descrito(a)s a comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, à Avenida 21, nº. 450, entre as Ruas 16 e 18, até o dia 10 de Junho de 2019, das 10:00 às 11:00 e das 12:00 às 14:00, munido(a) do R.G. para manifestar interesse na sua contratação.

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito a qualquer reclamação futura ou interposição de Recurso Administrativo ou Judicial, podendo a Prefeitura Municipal convocar os candidatos imediatamente classificados, tendo em vista o caráter de urgência.

Cargo: Educador Infantil

Classif. Geral	Nome	Nota
08	Pamela da Silva Gonçalves	78,00
09	Elisangela Ramos	78,00

Cargo: Técnico de Enfermagem

Classif. Geral	Nome	Nota
03	Priscila Sturaro Martins	64,00

Cargo: Psicólogo

Classif. Geral	Nome	Nota
02	Anderson Jose Soficientini Dias	80,00

Cargo: Auxiliar de Consultório Dentário

Classif. Geral	Nome	Nota
01	Rodrigo de Sousa Venancio	85,00

Cargo: Guarda Civil Municipal

Classif. Geral	Nome
12	Pedro Henrique Scofoni Pita

Prefeitura do Município de Guairá/SP, 03 de Junho de 2019.

Jose Eduardo Coscrato Lelis

Prefeito

Diário Oficial Eletrônico do Município de Guairá

Publicação Oficial da Prefeitura do Município de Guairá/SP de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 2.589/13, modificado para Diário Oficial Eletrônico do Município de Guairá pela Lei Municipal nº 2.721, de 8 de setembro de 2015. Responsável Técnico: Paulo Sergio Rodrigues Mtb: 31.768 | Chefe de Comunicação: Marcia Renata Carvalho | Prefeito: José Eduardo Coscrato Lelis | Vice- Prefeito: Renato César Moreira | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Extrato de Repasse de Recursos Federais

Lei Federal n.º 9.452, de 20.03.97

31/05/2019

Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE – R\$ 5.176,16

FNDE-Fundo Nac. Des. Educação – PDDE – R\$ 480,00

Fdo. Manut. Des. Ens. Fund. Val. Mag.–FUNDEB – R\$ 43.149,18

PORTARIA Nº 9484, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

“Designa defensor dativo em Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O § 2º, DO ART. 168 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Jorge Luiz Cruz, lotado no cargo de Chefe da Ouvidoria e Informação ao Cidadão, para atuar como DEFENSOR DATIVO do servidor indiciado no Processo Administrativo Disciplinar nº: 11/2018, instaurado pela Portaria nº 9108, de 06 de novembro de 2018, publicada no DOM em 07 de novembro de 2018, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Único - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 15%, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 alterada pela Lei Municipal 2735/2015.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Guairá, 03 de junho de 2019.

José Eduardo Coscrato Lelis Prefeito Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra. Sandra Sustena Romano Ragozoni Chefe do Departamento de Atos Normativos

PORTARIA Nº 9485, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

“Concede Licença Prêmio a servidora que especifica”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora Priscila Maria Lelis Henrique, Enfermeira, Padrão 19, Nível IIID, nomeada Chefe do Departamento de Atenção Básica, Padrão CCI – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/07/2007 a 30/06/2012, que serão gozados no período de 24/06/2019 a 08/07/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Guairá, 03 de junho de 2019.

José Eduardo Coscrato Lelis Prefeito Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra. Sandra Sustena Romano Ragozoni Chefe do Departamento de Atos Normativos

DECRETO 5399, DE 30 DE MAIO DE 2019.

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2019, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 8, DA LEI Nº 2850 DE 28/06/2018 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019, DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentárias Anual para o exercício de 2019.

Página 1 de 5



Município de Guairá
 CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
 Guairá - Estado de São Paulo
 Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
 www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 30 de maio de 2019.

José Eduardo Coscrato Lelis Prefeito Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra. Sandra Sostena Romano Ragozoni Chefe do Departamento de Atos Normativos

ANEXO

ACRÉSCIMOS

01	PODER EXECUTIVO	
01 02 04	ADMINISTRAÇÃO DE GABINETE E IMPRENSA	
55	04.122.0002.2002.0000 Planejamento, Organização e Coordenação	1.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PES	
01	PODER EXECUTIVO	
01 05 05	SEÇÃO DE LIMPEZA PUBLICA	
172	15.452.0005.1002.0000 Obras e Serviços Públicos	7.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
01	PODER EXECUTIVO	
01 06 01	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
224	12.361.0006.2087.0000 Educação Básica	1.000,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
01	PODER EXECUTIVO	
01 06 02	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
228	12.365.0006.2029.0000 Educação Básica	8.000,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁ	
230	12.365.0006.2029.0000 Educação Básica	6.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PES	
01	PODER EXECUTIVO	
01 06 03	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
279	12.364.0027.2042.0000 Ensino Superior	3.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
01	PODER EXECUTIVO	
01 06 05	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR	
302	12.361.0008.2043.0000 Merenda Escolar	1.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
01	PODER EXECUTIVO	
01 06 06	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
320	13.392.0018.2058.0000 Promoção da Cultura	5.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PES	
01	PODER EXECUTIVO	
01 06 07	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
353	27.812.0009.2056.0000 Esporte e Lazer	7.000,00
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTIC	
359	27.813.0009.2057.0000 Esporte e Lazer	5.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PES	

Página 2 de 5



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



01	PODER EXECUTIVO		
01 07 02	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
400	10.305.0013.2065.0000	Vigilancia em Saude	35.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PES		
01	PODER EXECUTIVO		
01 07 04	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA		
457	10.302.0012.2069.0000	Assistencia em Saude	7.000,00
3.1.90.05.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁ		
01	PODER EXECUTIVO		
01 07 05	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
482	10.303.0012.2070.0000	Assistencia em Saude	45.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
01	PODER EXECUTIVO		
01 14 01	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
634	04.122.0002.2004.0000	Planejamento, Organização e Coordenação	1.300,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PES		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			132.300,00
REDUÇÕES			
01	PODER EXECUTIVO		
01 02 02	GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
32	06.181.0022.2009.0000	Segurança Púb e Apoio a Defesa Nacio	-67.300,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
01	PODER EXECUTIVO		
01 02 05	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA OFICIAL		
72	04.131.0021.2083.0000	Comunicação e Publicidade	-2.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	PODER EXECUTIVO		
01 05 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS		
151	15.452.0005.2015.0000	Obras e Serviços Públicos	-7.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -		
01	PODER EXECUTIVO		
01 06 02	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
227	12.365.0006.2029.0000	Educação Básica	-2.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETER		
234	12.365.0006.2029.0000	Educação Básica	-3.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
01	PODER EXECUTIVO		
01 06 05	CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR		
311	12.365.0008.2048.0000	Merenda Escolar	-1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	PODER EXECUTIVO		
01 07 03	DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA		
445	10.301.0014.1002.0000	Saude Bucal	-10.000,00

Página 3 de 5



Município de Guairá
 CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
 Guairá - Estado de São Paulo
 Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
 www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

01	PODER EXECUTIVO	
01 07 04	DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA	
455	10.302.0012.1002.0000 Assistencia em Saude	-35.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
01	PODER EXECUTIVO	
01 13 02	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	
619	18.542.0030.2081.0000 Gestão Ambiental	-5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-132.300,00

DECRETO 5400, DE 31 DE MAIO DE 2019.

"Nomeia comissão para Dispensa, e dá outras providências."

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída por **Eder Lucio Bagatini Saud, Helena dos Santos e Rafael Cesar de Souza Silva**, sob a presidência do primeiro, a Comissão para Seleção, referente a Dispensa nº 26/2019, Processo 87/2019, pelo prazo que vigorar, tendo como objeto: Execução de Procedimentos/Serviços de Fisioterapia.

Parágrafo Único - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % ao Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 alterada pela Lei Municipal 2735/2015.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 31 de maio de 2019.

José Eduardo Coscrato Lelis Prefeito Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra. Sandra Sostena Romano Ragozoni Chefe do Departamento de Atos Normativos

DECRETO 5401, DE 31 DE MAIO DE 2019.

"Nomeia comissão para Seleção de Chamamento Público, e dá outras providências."

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída por **Vania Tostes, Sumara Alves Ribeiro e Ronaldo Nunes**, sob a presidência da primeira, a Comissão para Seleção, referente ao Chamamento Público 21/2018, Edital 112/2018, Processo 112/2018, pelo prazo que vigorar, tendo como objeto: Projeto de Qualificação Profissional.

Parágrafo Único - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % ao Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 alterada pela Lei Municipal 2735/2015.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 31 de maio de 2019.

José Eduardo Coscrato Lelis Prefeito Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra. Sandra Sostena Romano Ragozoni Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guairá
 CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
 Guairá - Estado de São Paulo
 Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
 Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
 www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 5402, DE 31 DE MAIO DE 2019.

“Nomeia comissão para Monitoramento e Avaliação de Chamamento Público, e dá outras providências.”
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída por **Josias Domingos Silva, Vera Maria de Araújo Chapela e Evandro da Silva Barros**, sob a presidência do primeiro, a Comissão para Monitoramento e Avaliação, referente ao Chamamento Público 21/2018, Edital 112/2018, Processo 112/2018, pelo prazo que vigorar, tendo como objeto: Projeto de Qualificação Profissional.

Parágrafo Único - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % ao Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 alterada pela Lei Municipal 2735/2015.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 31 de maio de 2019.

José Eduardo Coscrato Lelis Prefeito Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra. Sandra Sostena Romano Ragozoni Chefe do Departamento de Atos Normativos

DECRETO 5403, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

“Altera o Anexo III do Decreto 5167/2018 que estabelece o regulamento para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, de instalações hidráulicas prediais de infraestrutura urbana, regulamenta a Lei Ordinária Municipal 2.640 de 23/12/2013, e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o anexo III do decreto 5167 de 28 de junho de 2018, compreendendo o acréscimo da taxa de serviço, de acordo com a tabela abaixo:

ANEXO III

PREÇO PÚBLICO PARA SERVIÇOS EXECUTADOS PELO DEAGUA	
(...)	
Religação do Fornecimento de Água – No Cavalete	R\$ 87,00
(...)	

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 03 de junho de 2019.

José Eduardo Coscrato Lelis Prefeito Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra. Sandra Sostena Romano Ragozoni Chefe do Departamento de Atos Normativos



Câmara Municipal de Guairá **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

PORTARIA Nº 246 DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Nomeia Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Guairá.

O VEREADOR JOSÉ REGINALDO MORETTI, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, RESOLVE:

Designar os servidores Ricardo Lelis Lopes (Secretário), Ricardo Soares Borghetti (Auxiliar Administrativo) e Adriana Garcia Junqueira Sousa (Agente de atendimento e administração), respectivamente para os cargos de Presidente, Secretário e membro da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Guairá, a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guairá, 03 de junho de 2019.

José Reginaldo Moretti
Presidente

Jorge Domingos Talarico
Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Guairá, na data supra.

Ricardo Lelis Lopes
Secretário



CONSELHOS E ENTIDADES



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 - Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82
Filial da Federação Nacional das APAEs sob n. 323 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social
MEC - n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos - 20/05/95 - Utilidade Pública Federal - Lei n. 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal - Lei n. 1100

**EDITAL Nº 017/2019
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2018**

O Departamento de Pessoal da APAE de Guairá convoca o(a) candidato(a) habilitado(a) no Processo Seletivo nº. 001/2018 abaixo descrito a comparecer a sede da APAE de Guairá, sito Anel Viário Júlio Robini S/N, até dia 07 de Junho de 2019, das 08:00h as 11:30h ou das 13:30 as 16:30h, munido(a) do R.G. para manifestar interesse na sua contratação.

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito a qualquer reclamação futura ou interposição de Recurso Administrativo ou Judicial, podendo a APAE de Guairá convocar os candidatos imediatamente classificados, tendo em vista o caráter de urgência.

Cargo: Cuidador (a)

Classif. Geral	Nome	Nota
4º	JESSICA SERAFIM RODRIGUES	8,58

Guairá, 03 de Junho de 2019.

Renato da Silva dos Santos
Presidente APAE-Guairá/SP

Anel Viário Júlio Robini - Prédio nº 20 - Centro - CEP: 14798-000
Ca Postal 88 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 - CNPJ: 48.448.528 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
e-mail: secretaria@consomatos.org.br site: www.guaira.sp.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº**01/2019 - PROCESSO 15/2019.** A

Comissão Julgadora Permanente de Licitações, instituída pelo Decreto Municipal nº 5.376/2019, tendo em vista a DECISÃO do Excelentíssimo Dr. Juiz de Direito Anderson Valente no mandado de segurança do processo digital nº 1000842-51.2019.8.26.0210, onde DENEGA A SEGURANÇA e, por consequência, REVOGA a liminar deferida a fls. 172/173, esta comissão torna público que dará continuidade ao processo em epígrafe onde realizará a abertura dos envelopes da proposta de preços, ficando todos os licitantes interessados, intimados, nos termos do inc. III do art. 43 da lei 8666/93;

data de abertura: 11/06/2019, às 09h00, Local: sala da Diretoria de Compras no prédio da Prefeitura, sito à Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676, Bairro Maracá, Guairá/SP; informações (17) 3332-5110. Guairá/SP, 03 de Junho de 2019 - George G. Ribeiro - Membro da Comissão.

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº**03/2019 - PROCESSO 24/2019.** A

Comissão Julgadora Permanente de Licitações, instituída pelo Decreto Municipal nº 5.376/2019, tendo em vista a DECISÃO do Excelentíssimo Dr. Juiz de Direito Anderson Valente no mandado de segurança do processo digital nº 1000842-51.2019.8.26.0210, onde

DENEGA A SEGURANÇA e, por consequência, REVOGA a liminar deferida a fls. 172/173, esta comissão torna público que dará continuidade ao processo em epígrafe onde realizará a abertura dos envelopes da proposta de preços, ficando todos os licitantes interessados, intimados, nos termos do inc. III do art. 43 da lei 8666/93; data de abertura: 12/06/2019, às 09h00, Local: sala da Diretoria de Compras no prédio da Prefeitura, sito à Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676, Bairro Maracá, Guairá/SP; informações (17) 3332-5110. Guairá/SP, 03 de Junho de 2019 - George G. Ribeiro - Membro da Comissão.

QUEREMOS OUVIR VOCÊ



**OUVIDORIA
CIDADÃ**

Aqui, sua voz tem vez!



LIGUE 0800-941-1000

Das 8h30 às 11h30 - 13h às 17h segunda a sexta-feira.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Guairá